



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de  
Ubajara /CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2021/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**

**Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho**

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	<b>Pje 0000073-71.2021.2.00.0806</b>
Unidade	Vara Única da Comarca de Ubajara
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Av. Cel Francisco Cavalcante, nº 149
Período da Correição	Maio de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	91,68%

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalho</b>	Matrícula: <b>23775</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 26/02/2016	Ingresso na Vara: 02/10/2017
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Eufinis de Sousa Mendes Giacomelli		2535
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
João Paulo dos Santos		8124
Pascoal Cortez de Alencar Neto		22602
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Marcos Wanderley Fernandes de Sousa		201150
José Wagner Lima Fernandes		553
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>09</b>
Rosa Virgínia Oliveira Costa		40606
Vanderlena Fernandes dos Reis		40604
Maria Gorete Vasconcelos Martins		40605
Andreia Maria Vasconcelos Cunha		40612
Pedro José Ximenes Fernandes		40609
Marilene Eufrásio Sousa Reis		40517
Raquel Alcantara de Melo		43056
Telma Vieira de Santana		43058
Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos		43057
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Salustiano Jose Negreiros Barroso	Supervisor	22673
Iago Moreira Elias	Assistente	22241

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>		
Nome: Maxwell de França Barros	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>
Não

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
Todas as ações de competência da Justiça Estadual.

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>			
Acervo atual		2419	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3256	
Data da Inspeção: 07/2018	Nº CPA: 8502848-11.2018.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	-837
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1284	107
Acordos	137	11,42
Decisões	1693	141,08
Audiências	493	41,08
Despachos	7161	596,75

<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 31 de maio de 2021</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)</b>		
Processos novos		476
Processos pendentes de julgamento		2014
Processos julgados		713
Processos pendentes de baixa		2419
Processos baixados		912
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: maio /Ano: 2021)</b>		
Processos conclusos para Sentença		27
Processos julgados e não baixados		405
Processo Suspenso		223
Processos Reativados no mês		3
Processos Transitados no mês		81
Processos em grau de recurso no mês		27
Processos remetidos a outro foro no mês		1
Processos arquivados definitivamente no mês		147
Processos entrados no mês		70
Processos julgados no mês		185
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	144
	Pendente de Baixa	171
Doença Grave	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	5
Réu Preso	Pendente de Julgamento	34
	Pendente de Baixa	34
Menor	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		48
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		25
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		57
Total		130
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		92,10%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		20
Para Decisão Interlocutória		15
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle?		
O Supervisor informou que “é feito no gerenciador de tarjas a identificação do processo e existe um servidor responsável para fazer a verificação do andamento do pedido de liminar”		

<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? O Supervisor informou que “antes de ser feito o arquivamento é verificado o recolhimentos das custas finais”	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	9
Ações Cíveis Públicas	7
Ações de Improbidade Administrativa	7
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	22
Juris realizados nos últimos 12 meses	2
Juris pendentes de realização	6
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	16
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	66
Cumprimento em Regime Aberto	32
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	12
Total de processos de apuração de Ato Infracional	18
Total de processos de execução de medida socioeducativa	3

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Nada consta	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	36
Arquivados	46
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	321
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	45

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	1402
Total de audiências realizadas	524
Audiências não realizadas	53
Audiências canceladas/redesignadas	91
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	211
Processos aguardando a realização de audiência	361
Audiência designada com a data mais distante	15/07/2021

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050683-58.2020.8.06.0176	Visto em inspeção. Despacho proferido em 22/04/2021, determinando o cumprimento dos expedientes para realização de audiência, designada para o dia 02/06/2021. Aguardando realização de audiência.
0005973-65.2011.8.06.0176	Visto em inspeção. Despacho proferido em 23/04/2021, determinando o cumprimento de despacho retro, datado de 21/10/2020. Aguardando cumprimento.
0001085-72.2019.8.06.0176	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 27/05/2021, deixou de ocorrer em razão da ausência da parte requerida. Feito concluso desde então.
0008674-52.2018.8.06.0176	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 08/04/2021. Feito concluso desde então.
0050135-33.2020.8.06.0176	Visto em inspeção. Magistrado designado para atuar no feito em 04/08/2020. Feito paralisado desde então. À conclusão.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0006973-61.2015.8.06.0176	Visto em inspeção. Certidão de decurso de prazo em 20/05/2021. Feito concluso desde então.
0001156-74.2019.8.06.0176	Visto em inspeção. Processo inspecionado em inspeção interna, realizada em 26/04/2021, sendo constatado que o feito estava em ordem. Feito concluso desde então.
0008697-95.2018.8.06.0176	Visto em inspeção. Processo inspecionado em inspeção interna, realizada em 22/04/2021, sendo constatado que o feito estava em ordem. Feito concluso desde então.
0001481-49.2019.8.06.0176	Visto em inspeção. Processo inspecionado em inspeção interna, realizada em 22/04/2021, sendo constatado que o feito estava em ordem. Feito concluso desde então.
0000931-54.2019.8.06.0176	Visto em inspeção. Memoriais apresentados em 06 e 27/05/2021. Feito concluso desde então.
0050267-90.2020.8.06.0176	Visto em inspeção. Certidão de decurso de prazo em 20/05/2021. Feito concluso desde então.
0050453-16.2020.8.06.0176	Visto em inspeção. Memoriais apresentados em 26 e 31/05/2021. Feito concluso desde então.
0010057-60.2021.8.06.0176	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 31/05/2021, deixou de ocorrer em razão da ausência da parte requerida. Feito concluso desde então.

0050292-69.2021.8.06.0176	Visto em inspeção. Sentença proferida em 26/03/2021. Embargos de declaração apresentados em 14/04/2021. Contrarrazões recursais em 28/05/2021. Feito concluso desde então.
---------------------------	--

<b>15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
0008749-62.2016.8.06.0176	29/09/2016	Remetidos os Autos
0008684-67.2016.8.06.0176	03/11/2016	Remetidos os Autos
0005578-34.2015.8.06.0176	31/08/2017	Conclusos
0006180-25.2015.8.06.0176	12/09/2017	Juntada de documento
0009889-34.2016.8.06.0176	24/01/2018	Juntada de documento
0000927-81.2000.8.06.0176	02/02/2018	Juntada de documento
0004690-41.2010.8.06.0176	06/02/2018	Remetidos os Autos
0005726-50.2012.8.06.0176	06/02/2018	Remetidos os Autos
0005720-09.2013.8.06.0176	06/02/2018	Remetidos os Autos
0005597-74.2014.8.06.0176	06/02/2018	Remetidos os Autos

<b>16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	67,30%
2019	68,42%
2020	78,58%
2021	63,89%
<b>16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)</b>	
2018	127,44%
2019	105,39%
2020	90,40%
2021	191,60%
<b>16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)</b>	
2018	110,16%
2019	104,81%
2020	87,13%
2021	149,79%
<b>16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	523
Total de processos pendentes de julgamento	467
Total de processos julgados	56
2019 – Percentual de Atingimento	11%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	362
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	22
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	22
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	15
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	4
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	4
Total de processos julgados	0

2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	2
<b>16.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	257
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	237

## 17 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

## 18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES


## 19 RECOMENDAÇÕES

<b>19.1</b>	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 2, 4 e 6;
<b>19.2</b>	Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
<b>19.3</b>	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
<b>19.4</b>	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que existem 45 em tramitação;
<b>19.5</b>	Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
<b>19.6</b>	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
<b>19.7</b>	Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, <i>ex officio</i> , o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
<b>19.8</b>	Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
<b>19.9</b>	Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
<b>19.10</b>	Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
<b>19.11</b>	Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim
<b>19.12</b>	Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
<b>19.13</b>	Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP,



<b>19.14</b>	Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça ;
<b>19.15</b>	Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;
<b>19.16</b>	Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação, ACPs e improbidade;
<b>19.17</b>	A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

## 20 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Ubajara/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspecionais foram remotos, focaram em dados estatísticos e permitiram o exame de percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

A fila **Conclusos para Despacho** possuía somente cinco processos, que estavam com data de conclusão recente, com exceção do feito nº 0050135-33.2020.8.06.0176, que estava concluso desde agosto de 2020, em razão de ter sido designado outro magistrado para atuar no feito.

A fila **Conclusos para Decisão Interlocutória** não possuía processos.

Na fila **Concluso para Sentença** havia somente nove processos, que estavam com data de conclusão recente.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 31/05/2021), a Vara Única da Comarca de Ubajara possui 130 (cento e trinta) processos nessa situação, o que corresponde a apenas 5,37% dos processos pendentes de baixa.

Importante destacar que desses processos, 57 (cinquenta e sete) estão sem movimentação há mais de um ano. Deve a unidade empreender esforços para reduzir a quantidade de feitos paralisados há mais de 100 dias.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 523 (quinhentos e vinte e três) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de abril, 56 (cinquenta e seis) foram sentenciados, restando o julgamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 22 (vinte e dois) processos, dos quais, até o mês de abril, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 15 (quinze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 4 (quatro) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de abril, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 2 (dois) processos, para que a referida meta seja alcançada.

A unidade judiciária deve dar maior atenção aos processos inseridos nessas metas, de modo a incrementar o percentual de atingimento até o final do ano de 2021.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. **Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal**, magistrada titular da unidade, possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Ubajara, de 107 sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 75,5 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Vê-se que a **taxa de congestionamento** está sendo reduzida, pois, em 2020, estava em 78,58%, enquanto, atualmente, está em 63,89%.

Destaca-se ainda que, nos anos de 2018 e 2019 a unidade atingiu percentual de cumprimento da **Meta 1 do CNJ** e do **IAD**, no ano de 2020 não alcançou o referido índice, e,

quando considerado o ano de 2021, vê-se que os indicadores estão acima de 100%

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, a Vara Única da Comarca de Ubajara possui 92,10% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de modo que, a partir de agora, as classes e assuntos precisam ser do último nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau, conforme a Portaria Conjunta 06/2021/PRES/CGJCE (Dje de 22 de abril de 2021).

Assim, deve a unidade empreender esforços para se adequar ao disposto no normativo supracitado, com o fim de evitar perder produtividade, que é extraída automaticamente.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Também, não se vislumbra a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista que a unidade não está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 1º de junho de 2021.

FRANCISCO  
GLADYSON PONTES  
FILHO:86984187320

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO GLADYSON PONTES  
FILHO:86984187320  
Dados: 2021.06.01 21:42:30  
-03'00'

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar